Memorando

10ª REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA MELHORIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DA U.PORTO (CCMEUP) – Quadriénio 2018/19–2021/22

17 DE ABRIL DE 2020 – REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA (ZOOM)

No dia 17 de abril de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência (zoom-colibri) o *Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto* (CCMEUP), tendo estado presentes a quase totalidade dos seus membros - presidentes/vice-presidentes dos CC e CP das diversas unidades orgânicas e representantes das diferentes associações de estudantes, nomeadamente:

Pelos Conselhos Científicos e Conselhos Pedagógicos, os Professores (por ordem alfabética):

A. Augusto de Sousa (CP-FEUP), Anabela Leão (CP-FDUP), António Ferreira (CC-FEUP), António Modesto Nunes (CC-FBAUP), António Porto (CC-FCUP), Corália Vicente (CP-ICBAS), Fátima Outeirinho (CP-FLUP), Isaura Tavares (CP-FMUP), J. Agostinho Moreira (CP-FCUP), João Mendes da Silva, João Veloso (Pró-Reitor para a Inovação Pedagógica), Jorge Oliveira (CP-FFUP), José Manuel Oliveira (CC-FADEUP), José Nunes (CC-FMUP), Luís A. M. Alves (CP-FLUP), Luís Viegas (CP-FAUP), Marta Santos (CP-FPCEUP), Miguel Sousa (CC-FEP), Natércia Teixeira (CC-FFUP), Nuno Borges (CC-FCNAUP), Olga Vasconcelos (CP-FADEUP), Paula Pinto (CC-FLUP), Pedro Gomes (CE-FMDUP), Renata Barros (CP-FCNAUP), Sílvia Simões (CP-FBAUP), Sofia Castro Gothen (CP-FEP), Teresa Calix (CC-FAUP).

Estudantes, pelas Associações de Estudantes (ordem alfabética): André Rodrigues (AEFLUP), Beatriz Rosário (AEFPCEUP), Beatriz da Silva Rosendo (AEFAUP), Hugo Miranda (AEFEP), João Fonseca (AEFCUP), José Miguel Neves (AEFFUP); Júlia Favero Leite (AEFBAUP), Juliana Santos (AEFCNAUP), Júlio Miranda (AEFDUP), Júlio Sampaio e Ventura (AEFDUP), Manuel Trindade (AEFEUP), Maria Francisca Moura (AEFBAUP), Nuno Barros Ferreira (AEFMUP), Rui Sousa (AEFADEUP), Tiago Caetano (AEFMDUP).

Pela Reitoria - Mónica Pissarra (FOA).

Justificou a sua ausência a Profª Amélia Lopes da FPCEUP.

A reunião foi convocada pela Presidente do CCMEUP com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Breve ponto da situação do ensino a distância nas faculdades e em todos os ciclos de estudos;
2. Discussão de perspetivas sobre modalidades de avaliação no atual contexto (cenários possíveis);

3. Exames para M23 e regimes de acesso ao ES;
4. Outros assuntos de interesse.

Aberta a sessão e depois das boas-vindas a todos, a Coordenadora do CCMEUP, Profª Maria de Lurdes Fernandes, deu a palavra a representantes de várias faculdades para fazerem um breve ponto da situação atual sobre o ensino a distância, identificando situações em que tal não esteja eventualmente a ocorrer.

De acordo com as diversas intervenções, **em todas as faculdades e ciclos de estudos estão a ser asseguradas, ainda que de distinta forma, sessões de ensino-aprendizagem e/ou a ser facultados materiais para apoio ao estudo dos estudantes**. Na grande maioria das unidades curriculares estão a ser efetuadas, **com regularidade, sessões síncronas e assíncronas**, com recurso a diversas plataformas informáticas, nomeadamente Moodle, Zoom, Microsoft Teams, Skype ou outras. **As situações em que o EaD não tem estado a ser regularmente assegurado tem duas causas: as mais difíceis, não imputáveis aos docentes, são as** situações em que as características práticas das UCs não o permitem, como é o **caso do ensino clínico**. De facto, a maior dificuldade reside nas UC de prática laboratorial, ou oficinal, de estágio ou outras que impliquem necessariamente presença física (nomeadamente nas áreas da saúde, ciências, engenharia e em escolas). Para essas **deverá ser estudada uma solução em cada faculdade,** com caráter prioritário, quando for permitido o retomar progressivo de atividades presenciais. Em muitas dessas UC, foram facultadas sessões experimentais por videoconferência ou com recurso a meios audiovisuais (nomeadamente, vídeos), com experiências efetuadas em anos anteriores, para que os estudantes os tomem como referência ou exemplo. A situação mais crítica diz respeito ao 6º ano de Medicina e ao 5º ano de Medicina Dentária, pela impossibilidade das práticas clínicas, assim como nas pós-graduações (mestrados e doutoramentos) destinadas a profissionais de saúde, necessariamente suspensas.

As outras situações resultam da dificuldade de adaptação de alguns docentes, mas estão a ser **progressivamente corrigidas em todas as faculdades.** Neste momento são já raros os casos em que não existe qualquer tipo de trabalho por parte dos docentes ou de disponibilização de materiais bibliográficos ou pedagógicos aos estudantes. Ainda assim, nos casos detetados de menor disponibilidade de apoio docente **estão a ser tomadas medidas para a melhorar**. Dada a especificidade destas áreas e regulamentações internas das faculdades, está no âmbito da sua autonomia estudar as soluções mais adequadas ou possíveis para ultrapassar as dificuldades.

Outras das limitações resultam da **dificuldade de acesso à Internet ou posse de computadores por parte de alguns estudantes**. No entanto, com o apoio da Reitoria e de algumas faculdades, **estão a ser disponibilizados computadores a alguns estudantes e a ser estudada a possibilidade de facultar recursos para acesso à Internet** aos estudantes que o não tenham.

A monitorização das práticas de ensino a distância está a ser regularmente efetuada em grande parte das faculdades – nomeadamente, FCUP, FEUP, FLUP, FCNAUP, FPCEUP, FEP, FFUP, FADEUP, FMDUP – com **recurso a inquéritos sobre a adaptação das metodologias para ensino a distância, quer síncronas, quer assíncronas,** com acompanhamento dessas atividades e com avaliação das eventuais dificuldades de acesso a meios telemáticos ou informáticos por parte dos estudantes, para encontrar soluções que as minimizem. **Em várias destas faculdades há também um envolvimento direto da respetiva associação de estudantes** e outras têm solicitado aos docentes que identifiquem os estudantes que deixaram de participar nas sessões a distância.

Algumas faculdades estão também a, mediante marcação e cuidados necessários no manuseamento, **facultar acesso a livros da respetiva biblioteca aos estudantes que os**

requeiram. **Outras (como a FAUP) estão a digitalizar textos de leitura obrigatória**, ao abrigo da disposição legal que o permite para fins educativos, evitando assim o manuseamento físico e os riscos que pode comportar. Aliás, essa possibilidade já foi legalmente garantida aos estudantes com necessidades educativas especiais, considerando excecionalidade do momento que vivemos. O **alargamento destas iniciativas será incluído numa das recomendações finais deste Memorando**.

De um modo geral, a perceção das várias faculdades é a de **que a grande maioria dos estudantes se tem adaptado bem e reconhece o esforço que a esmagadora maioria dos docentes está a fazer para manter o contacto ou o apoio a distância (quer de modo síncrono, quer assíncrono).**

Em resultado de todas as intervenções – e tendo sido recebido durante a reunião o Despacho do MCTES para a retoma de algumas atividades presenciais no ensino superior –, houve consenso sobre algumas **medidas que o CCMEUP recomenda sejam tomadas transversalmente à U.Porto**, sem prejuízo de ajustamentos pontuais em cada faculdade devido à especificidade das áreas científicas:

1. **Recomendar que os técnicos das bibliotecas das faculdades realizem digitalizações de textos essenciais para o estudo dos estudantes,** em especial os que os docentes indiquem como sendo de **leitura obrigatória,** disponibilizando-os nas condições definidas pela direção da faculdade;
2. Nos casos em que for possível**, permitir a requisição de livros das bibliotecas, mediante marcação prévia e cuidados de higiene necessários na sua recolha**, quer por parte dos técnicos, quer por parte dos estudantes;
3. Na **retoma de atividades presenciais, especialmente de trabalhos laboratoriais, oficinais ou práticos, cada faculdade deve definir uma ordem de prioridade dos ciclos de estudos e unidades curriculares para frequência dos estudantes,** seguindo sempre as orientações de segurança e higiene, quer da DGS, quer da *Task force* da U.Porto;
4. As **unidades curriculares de âmbito fundamentalmente teórico devem continuar a ser lecionadas a distância.**
5. As **aulas práticas, laboratoriais e de campo ou** oficinais deverão ter em conta a **necessária adaptação, em termos de conteúdos e profundidade, às circunstâncias e aos tempos disponíveis para a sua realização**.

De seguida, passou-se à discussão do segundo ponto da OT, relativa às **modalidades de avaliação no atual contexto,** em especial considerando o despacho do MCTES sobre a retoma gradual das atividades. O CCMEUP debateu amplamente o assunto e deixou, consensualmente, as seguintes propostas:

6. Recomenda-se que haja **equilíbrio na distribuição de trabalhos ou testes nas situações de avaliação distribuída**, devendo qualquer alteração às modalidades de avaliação ser introduzida, **até ao final e abril**, **no campo "Observações" da ficha da Unidade curricular e nos sumários, devendo todos os estudantes ser informados sobre essa alteração**.
7. Em simultâneo, dever-se-á recomendar que, sem prejuízo da qualidade da formação e da fiabilidade da avaliação, os **docentes tenham em atenção, nas avaliações relativas a este semestre, as condicionantes do ensino-aprendizagem no contexto de pandemia Covid-19**.
8. Cada faculdade deverá fazer uma **identificação tão rigorosa quanto possível**, até aos **primeiros dias de maio,** das unidades curriculares que já adequaram os métodos de avaliação às novas condições de ensino-aprendizagem a distância, em particular as que

estão a optar pela **avaliação distribuída sem exame final, que estarão concluídas entre finais de maio e primeiros dias de junho.** Em simultâneo, deverá **identificar as UC que terão, necessariamente, exame final, contabilizando o número previsível de estudantes a realizar exame, para que seja possível um cálculo rigoroso do número de salas** e suas condições para realização de **exames/avaliações presenciais**. A FADEUP pondera recorrer aos seus pavilhões desportivos para exames e a eventual cedência para exames de outras faculdades.

9. Aguarda-se que a UPDigital e o Núcleo de Tecnologias Educativas enviem instruções para modos de organização e realização de **testes/exames *online* que evitem o mais possível qualquer possibilidade de fraude**. Ambos os serviços têm estado a testar algumas soluções tecnológicas, verificando-se que não há sistemas que sejam absolutamente seguros em termos de eliminação da fraude. Além deste problema, as soluções disponíveis no mercado exigem que os estudantes tenham em casa equipamentos muito caros e sofisticados, o que nem sempre é possível, podendo criar grandes desigualdades entre os estudantes. Por isso as soluções terão de ser muito controladas e acompanhadas pelos docentes, inclusive em sala física.
10. Em face do levantamento referido em 8, e tendo já sido acordado que o **calendário letivo não deverá ir além dos primeiros dias de junho**, deverá ser efetuado **um cálculo dos dias e horários de exames/avaliações presenciais em cada faculdade, tanto para a época normal** (com mais estudantes) **quanto para a época de recurso** (por norma em número inferior), para realização presencial.
11. Recomenda-se que, sendo possível, todas as **avaliações regulares estejam concluídas até 31 de julho**. Nas faculdades em que a componente clínica é determinante e não pode ser garantida (nomeadamente nos MI em **Medicina e Medicina Dentária**), os órgãos de gestão deverão **adequar as modalidades e períodos de avaliação à especificidade das respetivas áreas**.
12. Para os **estudantes internacionais de grau** que não se encontram em Portugal ou não podem comparecer aos exames nas épocas de junho-julho, sugere-se que a **avaliação presencial seja realizada nos inícios de setembro** (preferentemente entre 1 a 11), deixando para a terceira semana (14 a 18) a respetiva época de recurso. Em cada UC, o número de estudantes internacionais é, geralmente, reduzido, o que significa que se pode fazer alguma avaliação prévia a distância**, incluindo provas orais, e eventualmente completá-las com provas presenciais em setembro**. A esta época deverão poder aceder também outros estudantes que, por motivo de infeção por Covid ou outro motivo devidamente fundamentado, não tenham podido realizar a avaliação em junho ou julho.
13. Os **estudantes de mobilidade, sendo poucos por unidade curricular, poderão realizar avaliações a distância**, complementadas por **provas orais via zoom ou outra tecnologia de interação síncrona**.
14. Propõe-se que a **época de conclusão de ciclo de estudos se mantenha em setembro**;
15. Considera-se razoável que as **dissertações de mestrado** possam ser, **em situações devidamente fundamentadas, entregues até ao final de outubro** ou primeira semana de novembro, desde que se possa **garantir a defesa pública até dezembro** (que deverão decorrer, se não houver alteração legislativa ou regulamentar, a distância, como atualmente). Cada faculdade definirá o calendário possível para estas situações.
16. Os **estudantes de doutoramento** já dispõem da possibilidade de recurso, em situações excecionais (como é o caso) a um período adicional de **90 dias para entrega** da tese sem propinas adicionais.

O CCMEUP toma ainda a liberdade de recomendar que**, no processo de retoma de atividades e avaliações finais presenciais – e no pressuposto do cumprimento das orientações específicas que foram dadas pela Task-force sanitária – se criem as condições para que docentes e estudantes conheçam previamente (e sintam estarem cumpridas) as condições de segurança e higiene que lhes deem a tranquilidade possível para a realização das provas** várias, dando especial atenção às situações concretas das pessoas de risco.

As diferentes propostas aqui apresentadas assentam na partilha do sentido de responsabilidade para com os estudantes da U.Porto, tendo em vista a seriedade, a justiça e a credibilidade externa, sobretudo no mercado de trabalho, da formação e consequente avaliação dos estudantes.

Finalmente, houve ainda consenso relativamente à importância de **se manter o calendário escolar do próximo semestre**, exceto nas faculdades ou ciclos de estudos em que seja imprescindível utilizar semanas da segunda metade de setembro para processos de formação clínica e consequente avaliação

Terceiro Ponto

Relativamente aos exames para **M23, houve consenso na manutenção do calendário previsto para os exames presenciais (junho), a menos que surja algum impedimento nessa altura**.

Quarto Ponto – outros assuntos de interesse

1. Um dos temas que tem preocupado muito os estudantes e as faculdades prende-se com a suspensão dos **estágios,** nomeadamente nos hospitais e em escolas, mas também em empresas que encerraram. São problemas de difícil resolução neste momento, **solicitando-se às faculdades o estudo de soluções imaginativas que permitam alguma experiência prática/clínica por parte dos estudantes, quer com recurso a vídeo e a consultas a distância ou, no caso da Iniciação á Prática Pedagógica (formação de professores), apresentação de metodologias e simulações de ensino a distância (como já fez a FCUP**), uma realidade com que os jovens professores seguramente se vão confrontar.
2. Relativamente aos **inquéritos pedagógicos** a aplicar no final do segundo semestre, foi entendimento geral que seriam **de manter os atuais inquéritos**, podendo as faculdades aplicar em paralelo questionários especificamente direcionados para a avaliação da experiência de aprendizagem a distância, ou acrescentar algumas questões ao atual, neste caso correndo o risco de, pela sua extensão, baixar ainda mais a taxa de resposta.
3. Algumas faculdades estão já a realizar com regularidade inquéritos para monitorizar o processo de ensino a distância, em diversos casos com envolvimento ativo das associações de estudantes. Diversos presidentes/vice-presidentes de conselhos científicos e pedagógicos realçaram a **importante colaboração das respetivas associações de estudantes**, nomeadamente da AEFLUP, da AEFFUP, AEFCNAUP, AEFBAUP, AEFCUP, AEFMUP, AEFADEUP e AEFEP.
4. Finalmente, o CCMEUP recomenda a **identificação (tanto quanto possível) dos estudantes internacionais de grau que regressaram ao seu país (sobretudo Brasil),** trabalho que poderá ser realizado pela Reitoria, evitando a pulverização de inquéritos e permitindo considerar o possível impacto do Coronavírus neste país. Ainda assim, será importante que **cada docente realize essa identificação nas unidades curriculares que**

leciona, para poder prever a distribuição de avaliações presenciais em junho/julho ou em setembro.

A concluir, a coordenadora do **CCMEUP agradeceu a participação de todos, a importante troca de ideias e o debate franco durante a reunião**, assim como as propostas e recomendações consensuais. Agradeceu **igualmente aos representantes das AAEEs** o seu **esforço de coordenação com os órgãos de gestão das respetivas faculdades**.

Maria de Lurdes C. Fernandes
(Coordenadora do CCMEUP)

Margarida Coelho
(secretária).